



Política de Certificação Continuada



POLÍTICA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

OBJETIVO

Esta Política estabelece as diretrizes internas para certificação e educação continuada dos profissionais que executam atividades elegíveis na securitizadora, em conformidade com a autorregulação da ANBIMA e a regulação aplicável, para assegurar que todos os profissionais que executam atividades elegíveis possuam a certificação obrigatória e a mantenham atualizada, reforçando padrões de conduta, controles internos e conformidade

ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Riza SEC que executem ou apoiem atividades elegíveis na regulação vigente.

VIGÊNCIA

Esta Política tem a vigência de dois anos a partir de sua publicação, devendo ser revisada e atualizada em caso de alterações de normativos ou mudança significativa nos procedimentos de incentivos para o Desenvolvimento de Mercado de Capitais.

DIRETRIZES

É obrigatória a certificação ANBIMA para todos os colaboradores que desempenhem atividades consideradas elegíveis, nos termos das normas de autorregulação aplicáveis à distribuição de produtos de investimento.

Estão sujeitos a essa exigência os profissionais que atuem em atividades relacionadas à Distribuição de Produtos de Investimento, incluindo, mas não se limitando, às áreas comercial, de relacionamento institucional, captação de recursos e atendimento a investidores, devendo possuir a certificação CPA, C-Pro I ou C-Pro R, conforme o perfil do público atendido e o nível de complexidade da atuação, de acordo com as regras vigentes de autorregulação.

Adicionalmente, em razão do exercício de atividades enquadradas como distribuição de valores mobiliários, a instituição deverá manter estrutura de ouvidoria, observados os requisitos regulatórios aplicáveis.

ATIVIDADES ELEGÍVEIS E CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS



Distribuição de Produtos de Investimento:

- CPA: profissionais que distribuem produtos diretamente ao investidor (agências/plataformas).
- CPro R: profissionais que atuam na área comercial, com foco em relacionamento. O CPA é um pré-requisito para a certificação CPro-R.
- CPro I: Voltada para quem atua com foco técnico, exige alto conhecimento sobre produtos de investimento, a certificação é essencial para assessoramento de investimentos. A certificação CPA é um pré-requisito para obter CPro-I.

Ouvidor:

O ouvidor deverá ter alguma das certificações mencionadas abaixo:

- FBB 200 (Febraban)
- Certificação de Ouvidores do Setor Financeiro (ANCORD)

BANCO DE DADOS ANBIMA

Obrigatória a inclusão/atualização até o último dia do mês subsequente a eventos (admissão, desligamento, mudança de cargo/status).

A instituição é responsável pela veracidade das informações.

VENCIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÕES

Validade de 5 anos (Profissional Certificado) ou 3 anos (Profissional Aprovado), com atualização via programas de treinamento da ANBIMA ou validados.

Profissionais em atividades elegíveis sem certificação exigida, ou com certificação vencida, devem ser imediatamente afastados até a regularização.

PENALIDADES

Sujeição à supervisão e sanções de autorregulação (advertência, multa, desligamento/revogação de adesão), inclusive multas automáticas por erros/atrasos no Banco de Dados e prazos não cumpridos.

GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE

Compliance: monitora prazos, mantém Banco de Dados, treina e reporta à Diretoria. Gestores/Áreas: garantem certificações e comunicam mudanças. RH: integra



admissão/transferência/desligamento com verificação. Diretoria: aprova esta Política e zela por recursos e cumprimento.

BASE NORMATIVA

Esta Política foi elaborada em conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada—e as Regras e Procedimentos de Certificação da ANBIMA:-

A Riza SEC reforça a necessidade de monitoramento constante das alterações legislativas e regulatórias pertinentes, bem como da adoção de medidas adequadas sempre que houver atualização normativa, incluindo a revisão desta Política.

APROVAÇÕES

Esta Política foi formalmente aprovada pela Diretora de Compliance da instituição, reforçando o compromisso com as melhores práticas de governança e conformidade regulatória.

assinado digitalmente por  assinado digitalmente por

 Fausto Assis
safeweb

 Ifigenia Kalfas
safeweb